



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 124/2021 ANO XII

Divulgação: quinta-feira, 15 de julho de 2021

Publicação: sexta-feira, 16 de julho de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, Oficial Judiciário, JME 04219, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01 código do cargo GS-L2, PJ-77, na 3ª AJME, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, nos termos da Portaria n. 1.370/2021- TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRECATÓRIOS
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Precatório: 043 – Alimentar

Processo n. 0000504-92.2017.9.13.0000

Credor: Credit Jus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda

Procurador: Ricardo de Moura Fabris Carvalho (OAB/MG 072457)

Advogado(a/s): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Entidade devedora: Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: deferido o pedido apresentado na petição de fls. 89/98, para atribuir a Sociedade EGG NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n. 10.378.694/0001-59, a condição de beneficiário nestes autos de precatório.

Precatório: 058 – Alimentar

Processo n. 0000583-37.2018.9.13.0000

Credor: Everly de Oliveira Lima

Procurador (es): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Entidade devedora: Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: deferido o pedido apresentado na petição de fls. 70/79, para atribuir a Sociedade EGG NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n. 10.378.694/0001-59, a condição de beneficiário nestes autos de precatório.

Precatório: 062 – Alimentar

Processo n. 0001592-34.2018.9.13.0000

Credor: Flávio Bento de Oliveira

Advogado(a/s): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Entidade devedora: Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: deferido o pedido apresentado na petição de fls. 46/55, para atribuir a Sociedade EGG NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n. 10.378.694/0001-59, a condição de beneficiário nestes autos de precatório.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1372, DE 14 DE JULHO DE 2021

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Desembargador **James Ferreira Santos**, a partir das 18h do dia 19 de julho de 2021 até às 8h do dia 26 de julho de 2021.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice Gonçalves Pereira e José Sebastião Alves de Aguiar**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Desembargador Fernando Armando Ribeiro**
Presidente

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000856-10.2018.9.13.0002

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: A.C.J

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Súmula da decisão: admitido o recurso e determinado que os autos sejam remetidos ao colendo Superior Tribunal de Justiça.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000102-35.2021.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000453-30.2020.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Embargante: Alexandre Arcanjo de Carvalho Gomes

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: embargos de declaração rejeitados, para manter, na íntegra, a decisão liminar impugnada.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 43/2021-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Resolução nº 237, 03 de março de 2021 e,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, com as alterações conferidas pela Resolução nº 152/2012, de 06 de julho de 2012; pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020; e pela Resolução nº 353, de 16 de novembro de 2020,

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, no período de 19/07/2021 a 26/07/2021**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º O plantão judiciário na Justiça Militar de primeiro grau funcionará nos dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, antes ou após o expediente administrativo normal, observados os seguintes parâmetros:

- I – nos dias úteis, a partir das 18 horas até às 08 horas do dia útil seguinte;
- II – nos finais de semana, a partir das 18 horas de sexta-feira até às 08 horas da segunda-feira seguinte;
- III – nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18 horas do último dia de expediente até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Danielle de Oliveira Almeida**, JME 0469-8 e **Roberta Cristina dos Santos**, JME 0442-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais